



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023/PMMG

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL IMPRESSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

6º TERMO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023/PMMG

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 21/2023/PMMG, Inexigibilidade de Licitação nº 5/2023 e principalmente as disposições do Edital de Chamada Pública nº 4/2023/PMMG, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO da empresa **EA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 33.334.568/0001-06**, objetivando a prestação de serviços de publicidade em jornal impresso visando atender as necessidades do município de Morro Grande.

A Credenciada deverá observar fielmente as disposições, exigências e condições do Edital de Chamada Pública nº 4/2023/PMMG e demais documentos pertinentes.

O presente termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), podendo a vigência ser estendida por igual e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses.

Morro Grande/SC, 28 de março de 2024.



Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal